



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



[Homologado em 23/9/2020, DODF nº 183, de 25/9/2020, pag. 35.](#)

[Portaria nº 290, de 25/9/2020, DODF nº 186, de 30/9/2020, pag. 43.](#)

RETIFICAÇÃO

No Parecer nº 85/2020-CEDF, publicado no DODF nº 183, de 25 de setembro de 2020, página 35, e na Portaria nº 290, publicada no DODF nº 186, de 30 de setembro de 2020, ONDE SE LÊ: "...Centro Educacional Leonardo da Vinci - Unidade Sul...", LEIA-SE: "...Centro Educacional Leonardo da Vinci...".

PARECER Nº 85/2020 – CEDF

Processo SEI/GDF nº 00080-00195543/2019-26

Interessado: **Centro Educacional Leonardo da Vinci**

Aprova a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar, em rede, do Centro Educacional Leonardo da Vinci - Unidade Sul, Unidade Norte e Unidade Taguatinga.

I - HISTÓRICO - O presente processo, autuado em 4 de outubro de 2019, de interesse do Centro Educacional Leonardo da Vinci - Unidade Sul, situado na Av. W4, SEUPS 703/903, Conjunto B, Bloco 1, Brasília - Distrito Federal, mantido pela Sociedade Educacional Leonardo da Vinci Ltda., com sede no mesmo endereço, inscrita no CNPJ sob o nº 00.469.205/0001-10, trata de solicitação de aprovação dos seus documentos organizacionais: Proposta Pedagógica e Regimento Escolar.

Vale registrar que os referidos documentos encaminhados para aprovação são apresentados em rede e incluem o Centro Educacional Leonardo da Vinci - Unidade Norte, situado no SGAN 914, Conjunto I, Brasília - Distrito Federal, e o Centro Educacional Leonardo da Vinci - Unidade Taguatinga, situado na QS 3, Rua 420, Lote 2, Águas Claras, Taguatinga - Distrito Federal.

A rede Leonardo da Vinci assim se apresenta:

1. Centro Educacional Leonardo da Vinci - Unidade Sul: inicialmente credenciado pela Portaria nº 43 - SEC, de 15 de setembro de 1977, tendo em vista o disposto no Parecer nº 73-CEDF, de 3 de novembro de 1977; possui autorização para a oferta do ensino fundamental, do 1º ao 9º ano, e do ensino médio, até 31 de julho de 2023, conforme Portaria nº 20/SEEDF, de 25 de fevereiro de 2015, tendo em vista o disposto no Parecer nº 23/2015-CEDF, de 25 de fevereiro de 2015.
2. Centro Educacional Leonardo da Vinci - Unidade Norte: primeiro credenciamento concedido pela Portaria nº 88/SEEDF, de 24 de outubro de 1995, tendo em vista o disposto no Parecer nº 253/1995-CEDF; possui autorização para a oferta do ensino fundamental, do 1º ao 9º ano, e do ensino médio, até 31 de dezembro de 2024, conforme Portaria nº 1/SEEDF, de 2 de janeiro de 2017, tendo em vista o disposto no Parecer nº 208/2016-CEDF, de 29 de novembro de 2016.



3. Centro Educacional Leonardo da Vinci - Unidade Taguatinga: credenciado inicialmente pela Portaria nº 289/SEEDF, de 3 de outubro de 2003, tendo em vista o disposto no Parecer nº 167/2003-CEDF, de 2 de setembro de 2003; possui autorização para a oferta do ensino fundamental, do 1º ao 9º ano, e do ensino médio, até 31 de dezembro de 2022, conforme Portaria nº 251-SEEDF, de 27 de setembro de 2013, tendo em vista o disposto no Parecer nº 158/2013-CEDF, de 26 de setembro de 2013.

II - ANÁLISE - O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Dine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, sob a égide e de acordo com o que determina a Resolução nº 1/2018-CEDF.

Da Proposta Pedagógica

A Proposta Pedagógica contempla os itens previstos no artigo 173 da Resolução nº 1/2018-CEDF, e se apresenta em rede para o Centro Educacional Leonardo da Vinci - Unidades Sul, Norte e Taguatinga.

Missão: “O Leonardo da Vinci - Unidades Sul, Norte e Taguatinga, conexo com o mundo competitivo e fundamentado em preceitos humanístico-filosóficos, tem por missão educar pessoas éticas e competentes, capazes de inspirar gerações na construção de um mundo melhor.”

Organização Pedagógica

Quanto à organização pedagógica, registra-se a oferta da educação básica, nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio, organizada conforme registro abaixo:

Ensino Fundamental

- Anos Iniciais: 1º ao 5º ano.
- Anos Finais: 6º ao 9º ano.

Ensino Médio

- 1ª à 3ª série.

Educação Inclusiva

A educação inclusiva é contemplada, favorecendo a participação e a aprendizagem dos estudantes com deficiência ou necessidades especiais, observadas suas peculiaridades e a legislação vigente.

Organização Curricular

A organização curricular está em consonância com Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica - DCNs, e com a Base Nacional Comum Curricular - BNCC, atendendo parcialmente à Nota



Técnica nº 2/2019-CEDF, com exceção da previsão dos Itinerários Formativos, de integralização obrigatória na parte flexível do currículo do ensino médio, cuja implantação deve ser realizada de forma gradativa a partir de 2022, questões estas que devem ser apresentadas quando de nova atualização dos documentos organizacionais em atendimento ao artigo 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF e ao Parecer nº 59/2020-CEDF.

No ensino fundamental, do 1º ao 9º ano, e no ensino médio, a organização curricular é constituída pela Formação Geral Básica, composta pela Base Nacional Comum obrigatória do currículo, definida na BNCC, e complementada pela Parte Diversificada.

Estão previstos os temas transversais e os conteúdos dos componentes curriculares obrigatórios determinados pela legislação vigente, permeando as diversas áreas do conhecimento, trabalhados de maneira interdisciplinar, em observância ao disposto nos artigos 17, 25, 26, 34 e 35 da Resolução nº 1/2018-CEDF.

Dos Projetos Pedagógicos institucionais que a instituição oferece, vale registrar:

Para o Ensino Fundamental:

- ✓ Educação Financeira

O Leonardo da Vinci acredita que a Educação Financeira é uma habilidade necessária para a vida. Por isso, desenvolve, do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, a Educação Financeira para estimular o uso responsável, empreendedor, ético, cidadão e sustentável do dinheiro. As atividades são realizadas quinzenalmente com duração de 1 h/a, após o horário regular das aulas.

- ✓ Investigadores Vinci

Projeto interdisciplinar que tem por finalidade incentivar a pesquisa como instrumento de construção do conhecimento. Por meio de trabalhos individuais e em grupos, os estudantes do 6º ao 9º do Ensino Fundamental relacionam teoria e prática e desenvolvem o pensamento investigativo, crítico e criativo, aprendendo ainda a trabalhar em equipe. Em eventos como a “Feira Cultural” e a “Mostra de Descobertas”, os estudantes apresentam as produções artísticas, culturais e literárias resultantes das suas investigações.

Para o Ensino Médio:

- ✓ Projeto Ecotrilhas do Brasil

Responsável pelas atividades de turismo de aventura e ecoturismo. Procura desenvolver a capacidade de superação dos estudantes da 1ª à 3ª série do Ensino Médio, trabalha a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável. O Leonardo da Vinci realiza em caráter opcional a maior atividade de turismo de aventura das escolas do DF, com a conquista do Pico da Bandeira, em Minas Gerais.

Para o Ensino Fundamental e Ensino Médio:



✓ Ler e Escrever, que Prazer!

O Leonardo da Vinci estimula e promove todos os anos, dentro e fora da escola, atividades e projetos destinados aos estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio que visam acelerar a descoberta dos potenciais literários, artísticos, culturais, científicos, políticos, sociais e filosóficos de seus estudantes.

Uma das prioridades do Leonardo da Vinci é a formação de um estudante leitor e escritor por meio de atividades dentro e fora da sala de aula. Espera-se que os estudantes sejam capazes de desvendar os mistérios do universo literário (ensino médio) e do universo das histórias infantis e juvenis por intermédio da leitura de livros, revistas e jornais.

✓ Combate ao *Bullying*

O trabalho de combate ao *bullying* ocorre de forma contínua no Leonardo da Vinci. A equipe de professores, funcionários, orientadores e coordenadores é instruída a promover um trabalho de prevenção e combate ao *bullying* por meio de atividades em que são desenvolvidas habilidades como a empatia, o autocontrole, a autoconfiança e a autoestima.

A equipe também é orientada a identificar casos de *bullying* em sala de aula e nos espaços escolares. Dessa forma, todos buscam oferecer um ambiente escolar saudável ao desenvolvimento dos estudantes.

✓ Para Ser +

O projeto Para Ser + visa promover o desenvolvimento de habilidades socioemocionais do autoconhecimento, da autogestão e do pensamento crítico, ao longo de toda a jornada escolar, para que as crianças e os adolescentes possam fazer suas escolhas de forma consciente, a partir da análise de tudo que os cerca. As atividades também buscam preparar os estudantes para os desafios da vida, criando hábitos de estudo e de organização que contribuem para uma maior produtividade.

✓ Juntos por um Mundo Melhor

Por meio deste projeto, o Leonardo da Vinci busca envolver o estudante, a família e a escola em ações que despertem a consciência cidadã. Ao longo do ano, são desenvolvidas campanhas para promover valores éticos e morais e difundir atitudes positivas, tais como: campanhas de responsabilidade social, campanha de educação sustentável, campanha de combate à corrupção, campanha de valorização da vida.

✓ Onuvinci

Projeto pedagógico de caráter facultativo direcionado aos estudantes do 6º ano ao 9º ano do Ensino Fundamental e do Ensino Médio. Por meio de simulações de comitês da Organização das Nações Unidas (ONU), são desenvolvidas habilidades de liderança, oratória e negociação, a fim de ampliar os conhecimentos sobre política nacional e internacional. O



projeto proporciona interação com estudantes da Universidade de Brasília (UnB) e conhecimento de futuras áreas de atuação profissional.

✓ Olivinci

A Olivinci é um torneio esportivo interno, oferecido aos estudantes do Ensino Fundamental, 1º ao 9º ano e do Ensino Médio. Tem por objetivo possibilitar aos estudantes a oportunidade de vivenciar situações de colaboração e de aceitação das diferenças individuais. Com base nos jogos cooperativos, os estudantes consideram os colegas como parceiros e não como adversários. Possui carga horária de 12 horas, durante uma semana, e ocorre no horário regular das aulas, para o Ensino Fundamental, e no horário contrário das aulas, para o Ensino Médio.

Especificamente para os estudantes do ensino fundamental, também são ofertados de forma eletiva, conforme legislação vigente, programas/projetos que correspondem a 20% (vinte por cento) do total da carga horária anual. A relação dos projetos encontra-se junto à matriz curricular correspondente.

Para os 2 (dois) públicos de estudantes (ensinos fundamental e médio), também são oferecidas atividades complementares pertencentes a área de acompanhamento pedagógico, enriquecimento curricular, formação pessoal e social e a área cultural, artística e esportiva.

- Avaliação das aprendizagens

Quanto à avaliação, a instituição informa que

cruza o trabalho pedagógico desde seu planejamento até a sua execução, coletando dados para melhor compreensão da relação ensino e aprendizagem, possibilitando, assim, orientar a intervenção didática para que seja qualitativa e pedagógica.

Sendo constante, a avaliação se materializa numa variedade de instrumentos, por isso se torna contínua, o que significa garantir uma relação lógica entre os diversos instrumentos utilizados no processo avaliativo.

Como a formação integral do estudante faz parte da missão do Leonardo da Vinci - Unidades Sul, Norte e Taguatinga - seu objetivo é o desenvolvimento de todas as capacidades e habilidades do indivíduo e não apenas as cognitivas.

O desenvolvimento global do estudante é um processo contínuo e sistemático que envolve o trabalho do corpo docente, da equipe técnico-pedagógica (orientador educacional, coordenador pedagógico e coordenador disciplinar) e da direção, em consonância com os objetivos e com as finalidades da educação e da filosofia do Leonardo da Vinci - Unidades Sul, Norte e Taguatinga. (sic)

Nos anos iniciais do Ensino Fundamental,

são considerados, nas diversas práticas, temas relativos às culturas infantis tradicionais e contemporâneas. Nesse conjunto de práticas, nos dois primeiros anos desse segmento, o processo de alfabetização deve ser o foco da ação pedagógica. Afinal, aprender a ler e a escrever oferece aos estudantes algo novo e surpreendente: amplia as possibilidades de construir conhecimentos nos diferentes componentes, por meio da inserção na cultura letrada e pela participação com maior autonomia e protagonismo na vida social.



A avaliação é entendida como instrumento de diagnóstico e tomada de decisão para que os educadores verifiquem a qualidade de seu trabalho relativo à construção de conhecimentos pelas crianças no processo de alfabetização e das relações com as famílias das crianças, por meio de relatórios descritivos, portfólios e boletins de desempenho. Também serão tomadas providências e desenvolvidas estratégias pedagógicas para atendimento ao estudante que, após os dois primeiros anos, com foco na alfabetização, fique retido ao final do 2º ano.

Do 3º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio, as notas e os pontos atribuídos às questões de provas, aos exercícios, aos testes, aos trabalhos de pesquisas, aos trabalhos em grupos, às recriações de textos e de filmes e às tarefas a serem executadas em casa são dados coletados para retratar a situação do estudante, o trabalho do professor e as necessidades de novas estratégias e providências a serem tomadas pela escola, numa reflexão coletiva e individual em consonância com as leis vigentes e com o Regimento Escolar.

Vale ressaltar que a instituição adota escala de notas de 0 (zero) a 100 (cem) do 3º ano do Ensino Fundamental até a 3ª série do Ensino Médio e para

o estudante ser considerado aprovado no término do ano letivo, que é composto por 4 (quatro) períodos, ele deve alcançar média ponderada final igual ou superior a 70 (setenta) em cada componente curricular e ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas.

As formas de avaliar procuram perceber a aprendizagem na sua totalidade, cedendo espaço para avaliação diagnóstica, entendida como instrumento diagnóstico dos avanços dos estudantes do 1º para o 2º ano, capaz de orientar e reorientar o planejamento de ensino. Portanto, não há retenção de estudantes do 1º ano do Ensino Fundamental.

Para o estudante ser considerado aprovado no término do ano letivo, que é composto por quatro períodos, ele deve alcançar média ponderada final igual ou superior a 70 (setenta) em cada componente curricular e ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas. (sic)

A instituição oferece recuperação de estudos a todos os estudantes do Ensino Fundamental (3º ao 9º ano) e do Ensino Médio, entre os quatro períodos do ano letivo, com exercícios extras, atendimentos nas monitorias e retrabalho em aula, contemplando conteúdo acumulativo.

A instituição educacional adota, ainda, a progressão parcial com dependência, o aproveitamento de estudos, a adaptação curricular, a equivalência de estudos, o avanço de estudos e a classificação, nos termos da legislação vigente.

- Plano de Permanência e Êxito Escolar dos Estudantes

Com o objetivo de fortalecer a qualidade do ensino através de ações de incentivo à permanência e êxito escolar dos estudantes, o Leonardo da Vinci possui um sistema de dados por ano/série, componente curricular e nível de aprendizagem que possibilita a implementação das atividades necessárias para garantir o sucesso de todos os estudantes.

O Leonardo da Vinci está comprometido a buscar medidas que contribuam com a solução das necessidades dos estudantes para que consigam a aprendizagem necessária em todos os componentes de modo a apresentar um rendimento favorável a seu êxito escolar.



Considerando a aprendizagem como uma espiral, as aulas são organizadas com retomadas constantes de assuntos já vistos, relacionando-os a novos conteúdos. Além disso, são oferecidas atividades para retomada de conteúdos e novos exercícios e desafios acompanhadas por professores nos horários das aulas. É realizado o acompanhamento individualizado dos estudantes não só pelos professores dos componentes curriculares, como também pela equipe de orientação educacional. [...]

Do Regimento Escolar

O Regimento Escolar contempla os itens previstos no artigo 167 da Resolução nº 1/2018-CEDE, e se apresenta coerente com a Proposta Pedagógica, nos termos do artigo 166 da mesma resolução.

III - CONCLUSÃO - Diante do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) aprovar a Proposta Pedagógica, em rede, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do presente parecer, do Centro Educacional Leonardo da Vinci - Unidade Sul, situado na Av. W4 Sul, SEUPS 703/903, Conjunto B, Bloco 1, Brasília - Distrito Federal; do Centro Educacional Leonardo da Vinci - Unidade Norte, situado no SGAN 914, Conjunto I, Brasília - Distrito Federal; e do Centro Educacional Leonardo da Vinci - Unidade Taguatinga, situado na QS 3, Rua 420, Lote 2, Águas Claras, Taguatinga - Distrito Federal;
- b) aprovar o Regimento Escolar, em rede, do Centro Educacional Leonardo da Vinci - Unidade Sul, do Centro Educacional Leonardo da Vinci - Unidade Norte e do Centro Educacional Leonardo da Vinci - Unidade Taguatinga;
- c) determinar à instituição educacional que promova as adequações necessárias em seus documentos organizacionais, contemplando os itinerários formativos do novo ensino médio, até 30 de dezembro de 2021, conforme disposto no artigo 233 da Resolução nº 1/2018-CEDE.

É o parecer.

Sala Virtual do CEDE, Brasília, 22 de setembro de 2020.

CLAYTON DA SILVA BRAGA
Conselheiro-Relator

Aprovado na CEB
e em Plenário
em 22/9/2020.

MARCO ANTÔNIO ALMEIDA DEL'ISOLA
Presidente do Conselho de Educação
do Distrito Federal



ANEXO I DO PARECER Nº 85/2020-CEDF
MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: Centro Educacional Leonardo da Vinci - Unidades Sul, Norte e Taguatinga Etap: Ensino Fundamental, 1º ao 9º ano Turno: Diurno (matutino e vespertino) Jornada: Parcial Módulo: 40 semanas Regime: Seriado Anual										
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA										
ÁREA DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	ANO								
		Alfabetização	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	
Linguagens	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Língua Espanhola	--	--	--	--	--	X	X	X	X
	Língua Inglesa	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Matemática	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ciências da Natureza	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ciências Humanas	História	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PROGRAMAS / PROJETOS		X	X	X	X	X	X	X	X	X
TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS-AULA		28	28	28	28	28	30	25	25	30
TOTAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA		913	913	913	913	913	1000	833	833	1000
ATIVIDADE COMPLEMENTAR	Acompanhamento Pedagógico	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Culturais, Artísticas e Esportivas	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Formação Pessoal e Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X
TOTAL DA CARGA HORÁRIA SEMANAL (horas)		3	3	3	3	3	3	3	3	3
TOTAL DA CARGA HORÁRIA ANUAL (horas)		120	120	120	120	120	120	120	120	120
OBSERVAÇÕES:										
1. Horários de funcionamento										
• Unidades: Sul, Norte e Taguatinga - Matutino										
- Anos Iniciais, 1º ao 5º ano										
· 7h30 às 12h40 (2ª, 4ª e 6ª feira)										
· 7h30 às 12h (3ª e 5ª feira)										
- Anos Finais, 6º ao 9º ano										
· 6º ano: 7h30 às 12h50										
· 7º e 8º ano: 7h30 às 12h										
· 9º ano, 7h às 12h30										
• Unidades: Norte e Taguatinga - Vespertino										
- Anos Iniciais, 1º ao 5º ano										
· 13h45 às 18h55 (2ª, 4ª e 6ª feira)										
· 13h45 às 18h15 (3ª e 5ª feira)										
- Anos Finais, 6º ao 8º ano										
· 6º ano: 13h45 às 19h05										
· 7º e 8º ano: 13h45 às 18h15										
2. Duração do Módulo-aula nas Unidades Sul, Norte e Taguatinga										



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



- 1º ao 5º ano
 - quatro, com duração de 50 minutos e dois, com duração de 45 minutos (2ª, 4ª e 6ª feira);
 - cinco, com duração de 50 minutos (3ª e 5ª feira);
 - 6º ao 9º ano
 - 50 minutos (2ª a 6ª feira);
3. Duração do intervalo nas Unidades Sul, Norte e Taguatinga
- 1º ao 8º ano
 - 20 minutos diários, não computados no horário de aula.
 - 9º ano
 - dois de 15 minutos diários, não computados no horário de aula.
4. As Atividades Complementares são opcionais aos estudantes e ofertadas até 3 vezes por semana, totalizando 3 horas, de 2ª a 6ª feira, nas Unidades Sul, Norte e Taguatinga, dentro dos seguintes horários:
- Matutino (exceto para a Unidade Sul)
 - 1º ao 9º ano: 8h20 às 12h.
 - Vespertino
 - 1º ao 8º ano: 14h20 às 18h.
5. Os dias e horários de funcionamento no turno contrário das aulas são amplos, uma vez que além das 3 horas semanais destinadas às Atividades Complementares, a escola disponibiliza espaços para a realização de estudos individuais ou em grupo, produção de trabalhos e utilização da Biblioteca entre outras atividades.



- **Programas e Projetos Eletivos do Ensino Fundamental**

I. Tecnologias Educacionais

O Programa é ofertado aos estudantes do Ensino Fundamental, 1º ao 9º ano, por meio de aulas que promovem a compreensão e a utilização de tecnologias digitais de forma significativa e ética, desafiando estudantes e professores para novas formas de ensinar e aprender, além de oferecerem experiências de comunicação por meio de multimídias. O objetivo é que o estudante possa se comunicar por intermédio de diferentes mídias, acessar informações e produzir conhecimento, além de resolver problemas atuando como protagonista do seu aprendizado.

II. Feira Cultural e Mostra de Descobertas

Como parte do Projeto institucional Investigadores Vinci, esse subprojeto oferece ao estudante a oportunidade de escolher um tema de pesquisa como instrumento de construção do conhecimento. Por meio de trabalhos individuais e em grupos, os estudantes do 1º ao 9º do Ensino Fundamental desenvolvem o pensamento investigativo, crítico e criativo, aprendendo ainda a trabalhar em equipe. Após a conclusão da pesquisa escolhida, os estudantes apresentam as produções artísticas, culturais e literárias resultantes das suas investigações.



**ANEXO II DO PARECER Nº 85/2020-CEDF
MATRIZ CURRICULAR**

Instituição Educacional: Centro Educacional Leonardo da Vinci - Unidades Sul, Norte e Taguatinga				
Etapa: Ensino Médio				
Turno: Diurno (matutino e vespertino)				
Jornada: Parcial				
Módulo: 40 Semanas				
Regime: Seriado Anual				
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				
ÁREA DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	SÉRIE		
		1ª	2ª	3ª
Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	X	X	X
	Língua Espanhola	X	X	X
	Língua Inglesa	X	X	X
	Arte	X	X	X
	Educação Física	X	X	X
	Redação	X	X	X
Matemática e suas Tecnologias	Matemática	X	X	X
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Biologia	X	X	X
	Física	X	X	X
	Química	X	X	X
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História	X	X	X
	Geografia	X	X	X
	Filosofia	X	X	X
	Sociologia	X	X	X
MÓDULOS-AULA SEMANAIS		34	36	36
CARGA HORÁRIA ANUAL PRESENCIAL (horas)		1133	1200	1200
ATIVIDADE COMPLEMENTAR	Acompanhamento Pedagógico	X	X	X
	Culturais, Artísticas e Esportivas	X	X	X
	Formação Pessoal e Social	X	X	X
TOTAL DA CARGA HORÁRIA SEMANAL (horas)		6	6	6
TOTAL DA CARGA HORÁRIA ANUAL (horas)		240	240	240
OBSERVAÇÕES:				
1. Horários de funcionamento				
• Unidades: Sul, Norte e Taguatinga				
▪ 1ª série				
- Matutino				
· 7h às 12h30 (quatro dias por semana)				
· 7h às 13h20 (um dia por semana)				
- Vespertino				
· 14h20 às 17h10 (um dia por semana)				
▪ 2ª série				
- Matutino				
· 7h às 12h30 (dois dias por semana)				
· 7h às 13h20 (três dias por semana)				
- Vespertino				
· 14h20 às 17h10 (um dia por semana)				
▪ 3ª série				
- Matutino				
· 7h às 13h20				
- Vespertino				



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



- 14h20 às 15h10 (um dia por semana)
- 2. O turno vespertino é destinado às aulas de Educação Física e de laboratórios de Redação, Biologia, Física e Química.
- 3. Duração do Módulo-aula: 50 minutos.
- 4. Duração do intervalo:
 - 1ª série
 - Matutino: dois intervalos de 15 minutos diários, não computados no horário de aula;
 - Vespertino: 20 minutos, não computados no horário de aula.
 - 2ª série
 - Matutino: dois intervalos de 15 minutos diários, não computados no horário de aula;
 - Vespertino: 20 minutos, não computados no horário de aula.
 - 3ª série
 - Matutino: dois intervalos de 15 minutos diários, não computados no horário de aula.
 - Vespertino: não há intervalo.
- 5. As Atividades Complementares são opcionais aos estudantes e ofertadas até 4 vezes por semana, totalizando 6 horas, de 2ª a 6ª feira, nas Unidades Sul, Norte e Taguatinga, dentro dos seguintes horários:
 - 1ª série: 14h20 às 18h;
 - 2ª série: 14h20 às 18h;
 - 3ª série: 14h20 às 18h.
- 6. Os dias e horários de funcionamento no turno contrário das aulas são amplos, uma vez que além das 6 horas semanais destinadas às Atividades Complementares, a escola disponibiliza espaços para a realização de estudos individuais ou em grupo, produção de trabalhos e utilização da Biblioteca entre outras atividades.